

Ata de nº 2121/2020.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2020, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereador de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Rosangela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. O Sr. Presidente justificou que se fez necessário a convocação da presente Sessão Extraordinária, considerando que segunda dia 12 foi feriado nacional. E como estabelece o Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município, os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores para a próxima Administração e Legislatura, devem ser definidos pela Câmara até 30 dias antes da eleição municipal. Dessa forma, para ser cumprida a regra, não poderão deixar para a próxima Sessão Ordinária sua apreciação, razão pela qual se fez necessária a convocação. O Sr. Presidente ainda mencionou o fato da existência da Lei Complementar nº 173, que veda qualquer forma de aumento de gastos com pessoal até dia 31 de dezembro de 2021, mas que a partir desta data poderá haver reajuste conforme e inclusive orienta o tribunal de contas. Também repassou que antes da Sessão os Vereadores se reuniram para que fosse possível chegar o mais próximo possível de um consenso, para que pudessem aprovar a matéria com a melhor redação possível e com justiça. Assim, passou-se a leitura do Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 006/2020, que estabelece os subsídios dos Vereadores de Campinas do Sul - RS. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto, ainda nesta Sessão, sendo dispensado o parecer houve a concordância dos Membros. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto nº 006 que estabelece os subsídios dos Vereadores da próxima Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, foi posto em discussão, o Vereador Ronaldo usou a palavra para deixar registrado que o presente Projeto é de responsabilidade e de iniciativa do Poder Legislativo, como acontece a

cada quatro anos. Disse que em função da Lei Complementar nº 173, os subsídios dos Vereadores continuarão com os mesmos valores até dia 31 de dezembro de 2021, e que a partir de janeiro de 2022 para corrigir a defasagem em função do coronavírus, e da Lei acima citada, perceberam um pequeno reajuste. Destacou que estão sendo justos na fixação dos subsídios, pois poderiam elevar o valor para bem mais. Declarou seu voto favorável, justificando que o valor está bem equilibrado e ponderado. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Após foi feita a leitura do Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 007/2020, que estabelece os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Campinas do Sul-RS. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto, ainda nesta Sessão, sendo dispensado o parecer houve a concordância dos membros. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo pelo mesmo motivo da manifestação anterior disse que devem manter congelados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários até 31 de dezembro de 2021, e depois fixando um valor maior para recompor a perda, porém com uma pequena diferença a mais para os Secretários, pelo entendimento unânime dos Edis, que seus subsídios estão muita aquém do que deveriam ser. Fez questão de deixar registro que chegaram aos referidos valor após discutirem e entrado em um consenso. Por fim fez uma emenda verbal para a correção de um erro formal, no artigo 1º e 2º, quando se fala em subsídios para que conste a palavra “mensal”. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrada a Sessão extraordinária. Sala das Sessões 15 de outubro de 2020.